



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos laboriosos para readequação de planta que obstrui placa de trânsito.

Segundo informações dos munícipes, uma planta localizada na Rua Tijucussu, nº 456, está cobrindo parcialmente uma placa de trânsito de "Proibido Retorno", dificultando a visualização por parte dos motoristas que acessam a via. Solicitamos, portanto, estudos laboriosos visando a otimização do espaço, por meio do afastamento ou readequação da planta ou da própria placa, garantindo assim melhor visibilidade e maior segurança viária.

Plenário dos Autonomistas, 03 de outubro de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR